

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 7.630, DE 2014

Denomina “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC.

Autor: Deputado JORGINHO MELLO

Relator: Deputado MAURO MARIANI

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Jorginho Mello, pretende denominar “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado localizado na BR-282, que dá acesso à Avenida Luiz de Camões, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Jorginho Mello pretende denominar o elevado existente na BR-282, que acessa a Avenida Luiz de Camões, na

cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, como “Elevado Carlos Joffre do Amaral”.

A BR-282 é uma rodovia transversal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Dessa forma, a presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica. O mérito da homenagem deverá, entretanto, ser analisado pela Comissão de Cultura.

Detectamos um pequeno erro na grafia da avenida que se encontra com a rodovia pelo elevado que se pretende atribuir designação supletiva. Conforme mapas da cidade, trata-se de via denominada como “Avenida Luiz de Camões”. Por essa razão, estamos propondo duas emendas para corrigir a ementa e o art. 1º do projeto.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 7.630, de 2014, com as emendas anexas.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado MAURO MARIANI
Relator

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 7.630, DE 2014

Denomina “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC.

EMENDA Nº 01

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Denomina “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no município de Lages/SC.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado MAURO MARIANI
Relator

2015_2186

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 7.630, DE 2014

Denomina “Elevado Carlos Joffre do Amaral” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Luiz de Calmões, no município de Lages/SC.

EMENDA Nº 02

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Art. 1º O elevado que liga a Rodovia BR-282 com a Avenida Luiz de Camões, no município de Lages, Estado de Santa Catarina, passa a ser denominado “Elevado Carlos Joffre do Amaral”.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado MAURO MARIANI
Relator

2015_2186